



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Aditivo do Contrato 62/2021**  
**Ref. Processo Licitatório 81/2021**  
**Pregão Presencial 32/2021**  
**Termo Aditivo 03/2023**

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa RONALDO ANTÔNIO DA SILVA 00114462690 CNPJ 43.229.324/0001-09, endereço Rua Sete de Setembro, 917- Centro – Cruzeiro da Fortaleza – MG, neste ato representada por Rodrigo Antônio da Silva, inscrita no CPF 001.144.626-90, ajustam o presente **aditivo**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 81/2021, Pregão presencial 32/2021**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1 – Constituem objetos deste instrumento:

**Do acréscimo:** O acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) item 04 do contrato 62/2021, resultando no acréscimo demonstrado na cláusula décima primeira, do valor inicialmente ajustado no contrato, cuja finalidade é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS E PROFESSORES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

### CLÁUSULA II – DO VALOR

- 2 – O valor do acréscimo, acima mencionado, será de **R\$ 27.093,75 (vinte e sete mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos) o qual corresponde a 25 %** valor inicialmente contratado, passando o valor global do contrato, ora aditado, de **R\$ 243.843,00 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais), para R\$ 270.937,50 (duzentos e setenta mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) sendo:**

Item	Unid	Quantidade original	Quantidade acrescentada	Descrição	Valor unitário	Valor total inicial	Valor total aditado
04	Km	25500	6375	TRANSPORTE ESCOLAR LINHA PINTAS/VALINHOS MANHA E A TARDE.  COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 PASSAGEIROS SENTADOS.	R\$ 4,25	R\$ 243.843,75	R\$270.937,50

### CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.
- 3.2 – Este aditivo de contrato é celebrado com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93.



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

*E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo de contrato em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.*

**Cruzeiro da Fortaleza MG ,30 de JUNHO de 2023.**

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**

**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**RONALDO ANTÔNIO DA SILVA 00114462690**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

CPF:

2) \_\_\_\_\_

CPF: